

LEI Nº 309

de 19 de Fevereiro de 1.971.

"Autoriza a abertura de crédito especial para continuação das Obras do Polígono do Tiro de Guerra 118 e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr\$4.000,00 para continuação das Obras do Polígono do Tiro de Guerra 118, desta cidade.-

Art. 2º - Como recurso a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei, fica anulado a importância de Cr\$4.000,00 parte do dotação 3.2.2.0.09- Subvenções econômicas, do orçamento vigente.-

Art. 3º - A importância de Cr\$6.000,00, restante da dotação 3.2.2.0.09- Subvenções Econômicas, constante do orçamento vigente, será para, Manutenção do Tiro de Guerra 118, local.-

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.


Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de Fevereiro de 1.971.



Prefeito Municipal



Joanna D'Arc Baldozi Abrahão

Secretária